



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização e iluminação de ponte no município de Monte Alegre do Piauí - PI

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização estrutural e implantação de sistema de iluminação pública em ponte localizada no município de Monte Alegre do Piauí – PI.

A elaboração deste instrumento atende à necessidade de planejamento prévio da contratação, visando assegurar que a solução adotada seja tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos e qualidade na execução do objeto.

A intervenção proposta insere-se no contexto das ações de infraestrutura urbana e rural do Município, sendo essencial para a melhoria das condições de mobilidade, segurança viária e valorização do patrimônio público, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A ponte objeto da presente contratação apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, exposição a intempéries e ausência de manutenção periódica adequada, comprometendo sua funcionalidade, segurança estrutural e visibilidade noturna.

A inexistência ou deficiência de iluminação pública no local agrava os riscos de acidentes, especialmente no período noturno, além de dificultar o tráfego de veículos e pedestres, comprometendo o acesso da população a serviços essenciais e atividades econômicas.

A revitalização da ponte, aliada à implantação de sistema de iluminação eficiente, é medida indispensável para garantir a segurança dos usuários, prolongar a vida útil da estrutura e assegurar condições adequadas de trafegabilidade.

Adicionalmente, a intervenção contribui para a valorização do espaço público, podendo inclusive fomentar atividades econômicas e sociais nas áreas adjacentes, promovendo melhoria na qualidade de vida da população.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura pública municipal, sendo dever da Administração garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade e mobilidade urbana e rural.

O objeto caracteriza-se como serviço de engenharia, envolvendo atividades técnicas especializadas como recuperação estrutural, pintura, reforço de elementos construtivos e implantação de sistema de iluminação pública com tecnologia adequada.

A execução por empresa especializada é imprescindível, considerando a complexidade técnica dos serviços, a necessidade de utilização de equipamentos específicos e a exigência de profissionais qualificados, devidamente habilitados nos conselhos competentes.

A contratação também se justifica pela necessidade de observância de padrões técnicos e normativos aplicáveis às obras e serviços de engenharia, garantindo segurança, durabilidade e conformidade com as boas práticas da engenharia.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Não realização da intervenção:

Alternativa inviável, pois manteria a situação atual de risco, podendo ocasionar acidentes, deterioração acelerada da estrutura e eventual interdição da ponte.

b) Execução direta pela Administração:

Embora possível, mostra-se inadequada diante da ausência de estrutura técnica, equipamentos e equipe especializada suficiente para execução eficiente dos serviços.

c) Intervenções pontuais e paliativas:

Solução de curto prazo, com baixa efetividade, que não resolve de forma definitiva os problemas estruturais e de iluminação, gerando custos recorrentes.

d) Contratação de empresa especializada para revitalização e iluminação:

Alternativa mais adequada, permitindo execução completa, com qualidade técnica, garantia de resultados e maior durabilidade da intervenção.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, pois assegura a execução integral dos serviços com qualidade técnica, observância às normas e cumprimento de prazos.

Essa solução possibilita a utilização de materiais adequados, tecnologias modernas de iluminação (como luminárias LED de alta eficiência) e métodos construtivos apropriados para revitalização estrutural.

Além disso, a contratação permite maior controle contratual, com definição clara de responsabilidades, aplicação de penalidades em caso de descumprimento e garantia dos serviços executados.

A escolha também atende aos princípios da economicidade e eficiência, uma vez que evita retrabalhos, reduz custos de manutenção futura e proporciona maior durabilidade à estrutura revitalizada.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos da contratação foi elaborada com base em parâmetros de mercado e referências públicas aplicáveis a serviços de engenharia, considerando os insumos, mão de obra e equipamentos necessários para execução do objeto.

Foram considerados valores compatíveis com bases referenciais como SINAPI, ORSE e outras fontes oficiais utilizadas em obras públicas, garantindo a razoabilidade e adequação dos preços estimados.

O valor global estimado contempla todos os serviços necessários à revitalização da ponte e implantação do sistema de iluminação, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, transporte, mão de obra e encargos.

A contratação possui viabilidade orçamentária, estando compatível com o planejamento financeiro do Município e com as dotações disponíveis para investimentos em infraestrutura.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS (RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS)

Riscos identificados:

- Atraso na execução dos serviços;
- Execução inadequada ou fora das especificações técnicas;
- Utilização de materiais de baixa qualidade;
- Falhas na fiscalização da obra;
- Ocorrência de eventos climáticos que impactem o cronograma;
- Aumento de custos durante a execução.

Medidas de mitigação:

- Elaboração de projeto técnico detalhado e especificações claras;
- Exigência de qualificação técnica da empresa contratada;
- Acompanhamento contínuo por fiscal de contrato e equipe técnica;
- Aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento;
- Planejamento do cronograma considerando condições climáticas;
- Controle rigoroso de medições e pagamentos vinculados à execução.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria significativa das condições de segurança da ponte;
- Aumento da visibilidade e redução de riscos de acidentes no período noturno;
- Ampliação da vida útil da estrutura;
- Melhoria na mobilidade urbana e rural;
- Valorização do patrimônio público;
- Impacto positivo na qualidade de vida da população.

9. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para revitalização e iluminação da ponte é necessária, adequada e plenamente viável, atendendo às demandas estruturais e de segurança do Município de Monte Alegre do Piauí – PI.

A solução proposta apresenta vantagens técnicas e econômicas, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos e resultados duradouros para a Administração.

Diante do exposto, recomenda-se a realização do procedimento licitatório para contratação da solução, assegurando a execução do objeto com qualidade, segurança e observância aos princípios da Administração Pública.

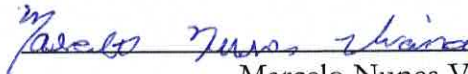


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

10. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas técnicas da ABNT aplicáveis a obras e serviços de engenharia;
- Tabelas referenciais SINAPI e ORSE;
- Normativos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI;
- Demais legislações e normas técnicas pertinentes.

Monte Alegre do Piauí – PI, 25 de fevereiro de 2026.



Marcelo Nunes Viana
Secretário Municipal de Obras